

**REQUERIMENTO Nº.031/2021,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/SETEMBRO/2021,
AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.**

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, informe a esta Casa de Leis no tocante aos critérios da administração no que diz respeito ao pagamento da chamada sexta-parte (concedida aos servidores que ostentem 20 anos de serviços prestados). Para tanto, questiona-se:

a) Se a incorporação e o pagamento deste tipo de verba se estende aos servidores que possuem período como “contratados” ou se essa verba é exclusivamente destinada aos servidores efetivos (ingressos no serviço público através de concurso público)?

b) Esclareça como é feito o cálculo (% que incide sobre quais verbas) pelo departamento dos recursos humanos.

JUSTIFICATIVA: Assim como é do vasto conhecimento dos nobres Pares a pretensão dos nossos servidores se justifica na medida em que não se tem notícias seguras a respeito da matéria. Sensível, portanto, aos questionamentos desses servidores e da própria comunidade local, é que rogamos pelo abreviado atendimento a presente solicitação.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 16 de Agosto de 2021.

Vereador **DOMINGOS COSTA NETO**